

**PODER EXECUTIVO****Licitações e contratos****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022****EXTRATO DE CONTRATO 054/2022**

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA com sede na Rua Vergílio Jorge, 293 na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50
OBJETO:	Constitui objeto a locação de Cabines de Banheiros Químicos (Seis unidades, sendo três masculinos e três femininos) para o Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura do Município Jataizinho, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL:	R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	02(dois) meses
DATA:	01/06/2022

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal**FOLHA DE DESPACHO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****(Fundamento legal art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93)****Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 035/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Constitui objeto a locação de Cabines de Banheiros Químicos (Seis unidades, sendo três masculinos e três femininos) para o Departamento de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura do Município Jataizinho, Estado do Paraná.

Contratado: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA com sede na Rua Vergílio Jorge, 293 na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50.

Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.006.27.812.0009-2048/3.3.90.39.00.00 Fonte: 000

Jataizinho, 01 de Junho de 2022.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal**FOLHA DE DESPACHO**

Edital Tipo: Tomada de Preços 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de cascalhamento com eixo rolado (cascalho) em estradas vicinais, com espessura de 20 cm compactado, com 9.600 metros, com 6,50 metros de largura, área total de 62.400,00 m², recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com revestimento asfáltico com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso à Quente (C.B.U.Q) de espessura mínima de 5 (cinco)cm, (compactado) e uma ponte composta de uma estrutura mista de madeira e concreto possuindo tabuleiro 8,24m por 5,50m com tábuas, longarinas em vigas roliças 035cm x 8,00m, viga travessa 035cm x 5,50m, tabulão 070cm, parede de contenção 5,50m x 1,85m x 0,10m e alas laterais 2,00m x 1,83m x 0,10m e continuação dos tubulões 070cm e a base alargada de 1,30m situados na estrada rural Água Branca no município de Jataizinho - Paraná

1. HOMOLOGO;

2. Adjudico o objeto do presente à empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.560.759/0001-29, conforme classificação sugerida pela Comissão de Licitação, ao valor global de R\$R\$1.506.497,68 (um milhão, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais, sessenta e oito centavos).

Jataizinho, 3 de junho de 2022.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal**FOLHA DE DESPACHO**

Edital Tipo: Tomada de Preços 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em micro revestimento com espessura de 8mm e sinalização horizontal perfazendo um total de 30.150,53m³ de diversas ruas da cidade de Jataizinho - Paraná

1. HOMOLOGO;

2. Adjudico o objeto do presente à empresa TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.560.759/0001-29, conforme classificação sugerida pela Comissão de Licitação, ao valor global de R\$560.272,31 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais, trinta e um centavos).

Jataizinho, 3 de junho de 2022.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 305/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 150/2022, que concedeu abono de permanência ao servidor SANDRO REGINALDO FAGÁ, matrícula nº 248-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

1

Lei Municipal nº. 1218, de 06 de junho de 2022

Súmula: Modifica o Anexo III, da Lei Municipal nº. 1204, de 20 de janeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 27, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Modifica o Anexo III, da Lei Municipal nº. 1204, de 20 de janeiro de 2022, diminuindo a área mínima do lote da Zona Especial de Turismo I – ZET1 para 500m2 (quinhentos metros quadrados), conforme estabelecido no anexo desta Lei.

Art. 2º. Modifica o Anexo I, da Lei Municipal nº. 1204, de 20 de janeiro de 2022, alterando a área contornada no mapa de Zona de Controle Ambiental 2 - ZCA 2 para Zona Especial de Turismo I - ZET 1, conforme Anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente da Câmara Municipal



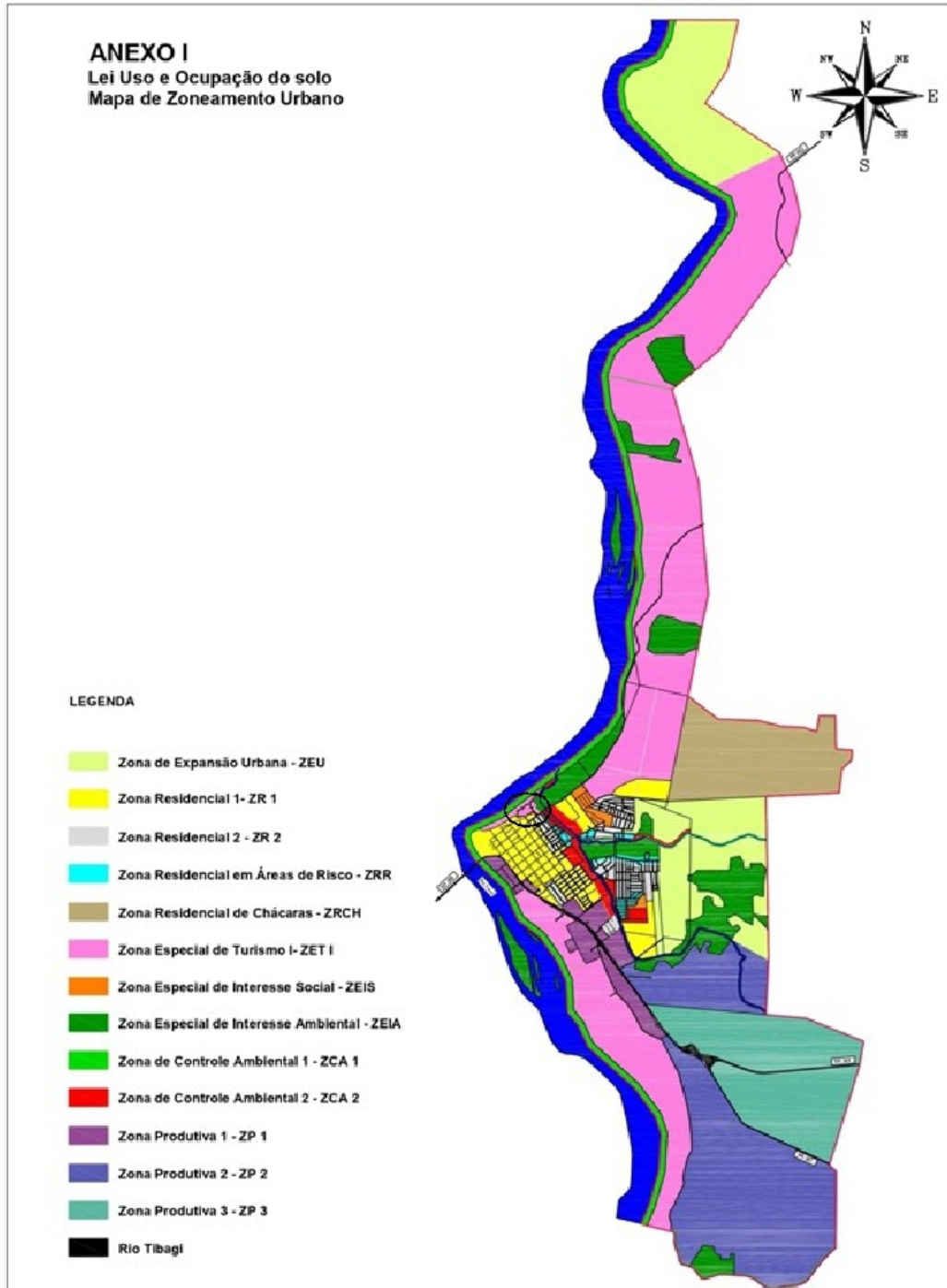
Anexo III

Lei de Uso e Ocupação do Solo – Índices Urbanísticos

Índices	ZR1	ZR2	ZRCH	ZET1	ZRR	ZEIS	ZP1	ZP2	ZP3	ZCA1	ZCA2	ZEIA	
Altura Máxima em Pavimentos	15	10	2	4	2	5	5	5	10	-	-	1	
Área mínima do lote (m2)	400	400	500	500	400	200	400	800	1200	-	-	-	
Densidade Máxima Admitida (hab/ha)	300	400	100	100	250	500	800	1000	1200	-	-	-	
Taxa de permeabilidade Mínima (%)	20	20	30	30	40	20	25	25	25	-	-	40	
Área mínima para cada edificação	60	40	120	120	60	30	200	300	400	-	-	-	
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	-	-	-	
	Básico	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	
	Máximo	5	3	2	1	5	1	4	4	-	-	-	
Taxa de Ocupação	Base	65%	65%	60%	60%	50%	60%	70%	70%	70%	-	-	-
	Torre	60%	50%	50%	50%	50%	50%	60%	60%	60%	-	-	-
Testada mínima do lote (metros)	Meio de	10	10	15	15	12	8	15	15	20	-	-	-
	quadrada												
	Esquina	10	10	17	17	15	10	22	17	22	-	-	-

NOTAS

- 1 - EM DETERMINADAS QUADRAS DO JD. MARIA JÚLIA, RESIDENCIAL ZEZÉ QUIRINO, CONJUNTO MILTON NOWISK, VILA LUCAREWISKI, VILA BERNARDES, RESIDENCIAL STEFANY GERMANO, CONJUNTO ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA E SUB 50. A ÁREA MÍNIMA SERÁ DE 400 METROS QUADRADOS E TESTADA MÍNIMA DE 10 METROS.
- 2 - EM CASOS DE EDIFICAÇÕES GEMINADAS ADMITE-SE TESTADAS DE 6,00M, OBSERVADA ÁREA MÍNIMA DE 200,00 M² PARA OS LOTES RESULTANTES (PARA ZR2 E ZEIS).





O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | **Responsabilidade Técnica: Paulo Brito** | **Contato: (043) 3259-1456** | **e-mail: diario@jataizinho.pr.gov.br** | **Documento assinado por Certificado Digital - Município de Jataizinho: 76245042000154 - AC SERASA**
Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Secretário de Governo - Rosangela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/ A íntegra dos materiais referentes as licitações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br / atos municipais/ licitações